



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 368 / 2020

Autor: Ver. Mohamad Abder Rahman Abdallah

Requeiro à mesa, depois de ouvido o douto plenário, na forma regimental, o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá/MS Marcelo Aguilar Iunes, com cópia ao Comitê Gestor de Crise do Covid/19, para que tomem as providências necessárias e adiantem justificadas e especificadas, no que diz respeito à retomada do atendimento dos Postos de Combustíveis após o horário de 20H30, conforme estabelecido pelo Decreto 2.287 publicado em Abril/2020, visto que, praticamente todo o comercio já foi liberado e aqueles que possuíam horário delimitado, já tiveram seu horário de atendimento estendido acompanhando o toque de recolher vigente na cidade. A população vem enfrentando grandes dificuldades ao procurar o serviço de abastecimento veicular diante de alguma emergência noturna, pois se depara com todos os postos fechados. Nesse sentido, também há que se falar no impacto financeiro negativo que tem causado as empresas.

É sabido que mesmo diante de medidas restritivas impostas pelo poder público, outros serviços como bares e restaurantes já retornaram suas atividades presenciais normalmente, obedecendo às normas sanitárias em vigor, devendo, portanto, o Poder Público providenciar o enquadramento dos requisitos necessários e contidos no ordenamento, para que os Postos de Combustíveis voltem atender a contento, de forma satisfatória a população corumbaense, como medida de direito.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 2020

Mohamad Abder Rahman Abdallah Vereador(a) - MDB

DOC: 1602126059

PÁGINA 1 DE 1